

Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Concurso

Âmbito de atuação: Operação

Designação do aviso

Eficiência Energética para os Edifícios da Administração Local.

Finalidades e objetivos

Apoiar a eficiência energética e reduzir a emissão de gases com efeito de estufa nos edifícios da Administração Local - medidas de eficiência energética para infraestruturas públicas.

Programação

Programa	Programa Regional do Algarve 2021-2027
Prioridade do Programa	2A - Sustentabilidade e Biodiversidade
Objetivos específicos	RSO2.1 - Eficiência energética
Tipologia de ação	RSO2.1-02 - Eficiência energética na AP Regional e Local
Tipologia de intervenção	RSO2.1-02-01 - Eficiência energética na AP Regional e Local
Tipologia de operação	2004 - EE na AP Local; 2005 - Ações de sensibilização, informação e planeamento

Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
ALGARVE	FEDER	6 000 000,00 €	60,00%		0,00 €	6 000 000,00 €
Total		6 000 000,00 €	-		0,00 €	6 000 000,00 €

Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial:

Enquadramento:

Região

Algarve.

Período de candidaturas

De Outubro 2024 a Fevereiro 2025

Observações

Concurso em Contínuo.

Modalidade de apresentação

Individual; Copromoção.

Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

Plano Nacional Energia e Clima (PNEC 2030)

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Regulamento Específico da Área temática Ação Climática e Sustentabilidade - REACS (Portaria n.º 125/2024/1, de 1 de abril, na sua redação atual).

Ações elegíveis

As ações previstas na alínea b) do art.º 19 da SEÇAO I do Regulamento Específico da Área temática Ação Climática e Sustentabilidade - REACS (Portaria n.º 125/2024/1, de 1 de abril, na sua redação atual), nomeadamente as previstas nos artigos 9º e 22 para operações de infraestruturas públicas para fins de eficiência energética.

Tipificação Entidade beneficiária

Pública.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

Entidades previstas na SESSÃO I do Regulamento Específico da Área temática Ação Climática e Sustentabilidade - REACS (Portaria n.º 125/2024/1, de 1 de abril, na sua redação atual):

Municípios;

Associações de Municípios;

Empresas do sector empresarial local;

Outras entidades mediante protocolo ou outras formas de cooperação com as entidades beneficiárias anteriores.

Outras observações

-